



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

LEI Nº 2259 DE 25 FEVEREIRO DE 2022.

“INCLUI AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO DE ILICINEA PPA 2022/2025 LEI MUNICIPAL Nº 2246 DE 30/12/2021, LEI DE DIRETRIZES, LDO PARA 2022, LEI MUNICIPAL 2230 DE 26/08/2021 E NA LEI ORÇAMENTÁRIA –LOA – LEI Nº 2247 DE 30 DEZEMBRO DE 2021 E CRIA CRÉDITO ESPECIAL”

O Povo do Município de Ilícinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual do Município de Ilícinea, PPA 2022/2025, Lei Municipal Lei 2246 de 30/12/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para 2022, Lei Municipal Lei 2230 de 26/08/2021 e Lei Orçamentária Anual LOA, Lei Municipal nº 2247 de 30/12/2021 a seguinte ação:

4.117 – Manutenção do Programa de Auxílio Alimentação para os Servidores Públicos Municipais

Art. 2º Fica do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais) , no Orçamento Municipal do exercício de 2022, com as seguintes dotações orçamentárias:

02.02.01.04.122.0402.4.117.3390.46.00 (fonte 100.99) – Auxílio Alimentação R\$ 315.000,00

02.04.01.10.301.0402.4.117.3390.46.00 (fonte 102.00) – Auxílio Alimentação R\$ 225.000,00

02.06.01.12.122.0402.4.117.3390.46.00 (fonte 101.99) – Auxílio Alimentação R\$ 225.000,00

02.07.01.08.122.0402.4.117.3390.46.00 (fonte 100.99) – Auxílio Alimentação R\$ 45.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

TotalR\$. 810.000,00

Art. 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será o de redução total ou parcial de dotações orçamentárias, discriminadas:

02.06.01.12.361.1202.4.049.3190.11.00 (fonte 101.99) reduzido 243 R\$ 225.000,00

02.06.02.12.361.1202.3.032.4490.52.00 (fonte 101.99) reduzido 271 R\$ 60.000,00

02.04.01.10.122.1003.3064.449051.00 (fonte 102.00) reduzido 107 R\$ 225.000,00

02.05.04.15.452.1502.4.046.3390.30.00 (fonte 100.99) reduzido 228 R\$ 50.000,00

02.05.01.04.122.0402.3.013.4490.51.00 (fonte 100.99) reduzido 200 R\$ 120.000,00

02.02.01.04.122.0402.4.006.3390.39.00 (fonte 100.99) reduzido 40 R\$ 130.000,00

TotalR\$. 810.000,00

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilícinea, 25 de fevereiro de 2022

NIRLEI CRISTIANI

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

LEI Nº 2259 DE 25 FEVEREIRO DE 2022.

“INCLUI AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO DE ILICINEA PPA 2022/2025 LEI MUNICIPAL Nº 2246 DE 30/12/2021, LEI DE DIRETRIZES, LDO PARA 2022, LEI MUNICIPAL 2230 DE 26/08/2021 E NA LEI ORÇAMENTÁRIA –LOA – LEI Nº 2247 DE 30 DEZEMBRO DE 2021 E CRIA CRÉDITO ESPECIAL”

O Povo do Município de Ilícinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual do Município de Ilícinea, PPA 2022/2025, Lei Municipal Lei 2246 de 30/12/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para 2022, Lei Municipal Lei 2230 de 26/08/2021 e Lei Orçamentária Anual LOA, Lei Municipal nº 2247 de 30/12/2021 a seguinte ação:

4.117 – Manutenção do Programa de Auxílio Alimentação para os Servidores Públicos Municipais

Art. 2º Fica do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais) , no Orçamento Municipal do exercício de 2022, com as seguintes dotações orçamentárias:

02.02.01.04.122.0402.4.117.3390.46.00 (fonte 100.99) – Auxílio Alimentação R\$ 315.000,00

02.04.01.10.301.0402.4.117.3390.46.00 (fonte 102.00) – Auxílio Alimentação R\$ 225.000,00

02.06.01.12.122.0402.4.117.3390.46.00 (fonte 101.99) – Auxílio Alimentação R\$ 225.000,00

02.07.01.08.122.0402.4.117.3390.46.00 (fonte 100.99) – Auxílio Alimentação R\$ 45.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

TotalR\$. 810.000,00

Art. 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será o de redução total ou parcial de dotações orçamentárias, discriminadas:

02.06.01.12.361.1202.4.049.3190.11.00 (fonte 101.99) reduzido 243 R\$ 225.000,00

02.06.02.12.361.1202.3.032.4490.52.00 (fonte 101.99) reduzido 271 R\$ 60.000,00

02.04.01.10.122.1003.3064.449051.00 (fonte 102.00) reduzido 107 R\$ 225.000,00

02.05.04.15.452.1502.4.046.3390.30.00 (fonte 100.99) reduzido 228 R\$ 50.000,00

02.05.01.04.122.0402.3.013.4490.51.00 (fonte 100.99) reduzido 200 R\$ 120.000,00

02.02.01.04.122.0402.4.006.3390.39.00 (fonte 100.99) reduzido 40 R\$ 130.000,00

TotalR\$. 810.000,00

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilícinea, 25 de fevereiro de 2022

NIRLEI CRISTIANI

Prefeito Municipal

